



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito



ema

LEI Nº 1099 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LESTE
FLUMINENSE DE ENGENHEIROS,
ARQUITETOS E AGRÔNOMOS (ALFEA).**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Sr.
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública do
Município de Araruama a ASSOCIAÇÃO LESTE FLUMINENSE DE ENGENHEIROS,
ARQUITETOS E AGRÔNOMOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2001.

Francisco Ribeiro
“Chiquinho do Atacadão”
Prefeito